



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br

OBJETO: CONTRATO Nº 030/2017-SEMGA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SEMGA)

ATO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018.

JUSTIFICATIVA

A feitura do Termo de Apostilamento nº 001/2018 é devido ao fato da modificação do nome empresarial da contratada: de LINDA VIAGENS E TURISMO EIRELI –ME para a ser LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, conforme requerimento do representante da empresa.

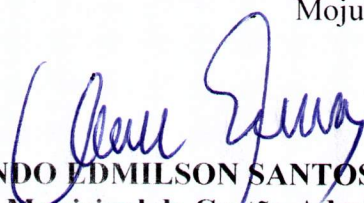
Na análise da referida documentação é notado apenas a modificação do nome empresarial, sem modificar as atividades. Ainda, é constatado que o responsável da empresa é o mesmo que assinou o contrato e é responsável por todas as obrigações a serem cumpridas perante o Município de Mojuí dos Campos.

Diante dessa circunstância faz-se necessário a alteração do nome da contratada para deixar em ênfase que a empresa continua sendo a que participou do certame e após assinatura do contrato, no intuito de ser transparente a atuação dos atores participantes dessa anuência.

Além disso, todas as mudanças que não modifiquem contratos, convênios ou similares cuja modificação esteja autorizada por lei podem ser realizadas por meio de apostilamento. Esta situação observada é de cunho meramente formal, como visto não alterar a execução dos serviços contratados e a direção da empresa pertence ao Sr. Rodrigo Resende do Nascimento, ou seja, trata-se da empresa signatária do Contrato nº 030/2018-SEMGA, isto é, a mesma contratada signatária do presente pacto contratual.

Por fim, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 65, §8º, permite essa situação, de forma implícita, por não caracterizar alteração do Contrato nº 030/2018-SEMGA e, portanto, é uma exigência legal e deve ser cumprida.

Mojuí dos Campos, 25 de junho 2018.


RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017